

Acta da reunião da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, realizada em vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco:

- Nos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, sob a presidência da Senhora Doutora Maria Ana Gueiro. - ga Dias, estando presentes os vogais Senhores Escultor José Antunes, Pintor António Charrua e Arquitecto  
Bairr. Joaquim da Cunha Bruno Soares

- Aberta a reunião às onze horas, a Senhora Presidente submeteu à apreciação da Comissão, para sobre elas serem emitidos pareceres, os seguintes projectos de obras:

Reclamos luminosos na fachada do prédio situado na Rua Primeiro de Maio, número dezoito e dezasseis, requeridos pela Firma Hunteria & Bibera.

To, Pda:

Apesar devidamente o projecto foi emitido o seguinte parecer: (Primeiro) A Comissão não concorda com a localização proposta para os arranios; (Segundo) Considera que a parte superior dos arranios não deve ultrapassar a linha das vergas das portas do rés-do-chão; (Terceiro) A Comissão verifica-

ca que as dimensões propostas não estão de acordo com os máximos admitidos para a zona pelo regulamento de anexos liminosos.

Esplanade na via pública junto do Teatro - que do Rossio de P. Brás, requerida por Hortense de Albuquerque Pinto (Hortense):

Depois de apreciado o requerimento foi aprovado o seguinte parecer: Primeiro) A Comissão verificou no local que a obra requerida já está executada tratando-se, portanto, de um problema de ligações pela Câmara Municipal; Segundo) Considera que a construção provisória existente não oferece condições estéticas para a sua permanência; Terceiro) Considera que, no caso de a Câmara Municipal admitir que é possível a ocupação proposta pelo requerente (arredacções e esplanada), deveria ser indicado ao munícipio um prazo para apresentações de um projeto para construção, em materiais aligeirados, de uma esplanada e arredacções com condições adequadas ao local em que se encontra e que integre o que existe que deve ser preservado e protegido.

Colocação de gradeamento no edifício dos CTT de Évora

Tendo sido devidamente apreciado o projeto foi emitido o seguinte parecer: A Comissão considera que não é de aprovar a proposta apresentada que entende vir a picar o enquadramento do edifício e a relações da Rue com o logradouro. Por outro lado, considera que o jardim pertencente aos CTT poderia vir a ser beneficiado e tratado por forma a oferecer um melhor ambiente urbano.

Modificação do pídeo sito na Rue José Elias Garcia, número catorze, requerida por José Varela Sojo, Dcl<sup>a</sup>

A Comissão deliberou emitir o seguinte parecer, depois de apreciar o respectivo projeto: A Comissão considera que a solução proposta está em condições de ser aprovada desde que nos painéis laterais o revestimento de madeira exótica seja substituído por cantaria de granito, a toda a altura entre as embreiras existentes e a superfície de vidro da nova porta.

Destilhamento e demolição da varanda do pátio sito na Rua de Valdeimós, número vinte e cinco, Pátio Salena Trés, cinco, sete, sete-A, nove, onze e milé, e Rua Diogo Cão número dez, requeridos por José Manuel Real Salvado da Costa

Presente o requerimento foi emitido o seguinte parecer: A Comissão entende que a localização é imprecisa. No entanto, se o alpendre e varanda indicados não os que se encontram no pátio de Sá Leiva, estando o alpendre já destilhado, concordando a Comissão inteiramente com a informação fornecida pelo Engenheiro Chefe da Repartição Técnica na qual se indica a manutenção dos referidos elementos.

Aditamento ao projeto de obras de modificação do pátio sito no Largo Álvaro Velloso, número sete, propriedade da Sra. D. Genrude Ro driguez Cartaxo

Apresentado devidamente o projeto foi emitido o parecer seguinte: A Comissão considera que o aditamento apresentado, não dá resposta ao parecer da Direcção-Geral dos Assuntos Culturais, transscrito na informação da Câmara de Leigos de Viseu de ano fiscal, com a qual concorda. Entende, portanto, que o projeto não está em condições de ser aprovado.

Santos

E não havendo mais nada a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião, dela se tornando a presente acta, que foi logo lida pelo primeiro-oficial, Gen. Bento-  
Ricardo Rodrigues Braga Santa, que a redigiu e escreveu e,  
seguidamente aprovada e assinada pela Comissão.

E eu, Gen. Bento-  
Ricardo Rodrigues Braga Santa, primeiro-oficial  
encarregado de Chefe da Secretaria da Câmara, a subscrevi.

Manoel Peixoto Palmeiro Dias  
Gen. Bento-  
Ricardo Rodrigues Braga Santa

8 Júlio César  
8 Ag. Soares